



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Poções

Terça-feira • 31 de Maio de 2022 • Ano XIV • Nº 1320

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Resumo

- TERMO RENOVAÇÃO 02 - CONTRATO 100 - 2021 - ENGENHAR



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 100/2021

#### SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA E A EMPRESA ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, a empresa **ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.324.954/0001-67, com endereço comercial no Conjunto Residencial CODEVASF, nº 250, Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, representada, neste ato, pelo Sr. **Rodrigo de Souza Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 9860837, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 024.854.175-71, com endereço no Conjunto Residencial CODEVASF, nº 05, Recanto dos Pássaros, Barreiras, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, no processo de Pregão Eletrônico nº 006/2021 e Contrato nº 100/2021, resolvem celebrar o presente *Termo de Renovação do Contrato nº 100/2021 cujo objeto prestação de serviços EIRELI para execução de serviços de mão-de-obra terceirizada nos termos da Instrução nº 02/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto Renovação do **Contrato nº 100/2021**, conforme Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Original.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 100/2021** é de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 16 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

#### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

**Unidade:** 030401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
**Projeto/Atividade:** 20.608.06.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural  
**Elemento De Despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiros P. Jurídica  
**Fonte:** 00- Recursos Ordinários

**V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

**VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Poções-Ba, 13 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ENGENHAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF:**

2. \_\_\_\_\_

**Nome:**  
**CPF:**